

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.553, DE 02 DE JULHO DE 2020**

*SÚMULA: Decreta luto oficial no Município de Jardim do Seridó/RN, pelo falecimento do Sr. Mozart dos Santos Medeiros.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o falecimento do Sr. Mozart dos Santos Medeiros, ocorrido no dia de hoje no Município de Natal /RN;

**Considerando** toda a trajetória de vida do Sr. Mozart dos Santos Medeiros, destacado principalmente pelo exercício de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Jardim do Seridó, durante as gestões de Maria José Lira e Manoel Paulino dos Santos Filho (in memoriam), deixando como legado o exemplo de bom profissional, cujos ideais estavam pautados no pleno atendimento à população à frente da pasta.

**Considerando** que o Sr. Mozart dos Santos Medeiros ocupou a cadeira de Vereador deste município por 04 mandatos, assumindo, inclusive, por duas vezes, a Presidência da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

**Considerando** que o Sr. Mozart dos Santos Medeiros foi grande incentivador da Cultura Jardimense, quando assumiu a Diretoria da Banda de Música Euterpe Jardimense e atualmente atuava como grande colaborador desta.

**Considerando** que o Sr. Mozart dos Santos Medeiros foi reconhecido pelo povo Jardimense como um homem generoso, solidário, prestativo e defensor de uma melhor qualidade de vida para o povo Jardimense.

**Considerando**, por fim, que o seu desaparecimento representa irreparável perda para seus familiares e para o Município de Jardim do Seridó/RN;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Jardim do Seridó/RN, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Mozart dos Santos Medeiros.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 02 de julho de 2020, 130º Ano da República.**

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:410BD7D0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/07/2020. Edição 2306  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>